



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município de Damianópolis – Goiás.

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Administração.

Responsável pela Demanda: Reinaldo Pereira da Rocha.

Função: Secretário Municipal de Administração.

1. Objeto: Contratação de empresa especializada em implantação e prestação de serviços de locação de Software Web de Gestão Pública, treinamento, suporte e manutenção nas áreas: Contabilidade Pública, Administração de Pessoal – Folha de Pagamento, Patrimônio, Almoxarifado, Arrecadação, Compras, Licitação, Tesouraria, Controle de Veículos (Frotas), Controle de Processos (Protocolo) com consulta via internet, Cemitério, Assistência Social, Portal de Transparência e E-Sic, Nota Fiscal Eletrônica e Aplicativo de Gestão, para atendimento à legislação vigente e às normativas do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás/Tribunal de Contas do Estado de Goiás., conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I do Edital.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação tem por objetivo a contratação de empresa especializada para a implantação e prestação de serviços de locação de Software Web de Gestão Pública, treinamento de funcionários, suporte e manutenção, nas áreas: Contabilidade Pública, Administração de Pessoal – Folha de Pagamento, Patrimônio, Almoxarifado, Arrecadação, Compras, Licitação, Tesouraria, Controle de Veículos (Frotas), Controle de Processos (Protocolo) com consulta via internet, Cemitério, Assistência Social, Portal de Transparência e E-Sic, Nota Fiscal Eletrônica e Aplicativo de Gestão. A adoção de sistema informatizado é medida indispensável à modernização da administração pública municipal, ao fortalecimento da governança e à promoção da eficiência, economicidade e transparência da gestão pública.

A utilização de plataforma web integrada possibilita a padronização e automação dos procedimentos administrativos, o que contribui diretamente para a racionalização dos recursos humanos e materiais, redução de erros operacionais, agilidade nos fluxos internos, melhoria na qualidade das informações gerenciais e, principalmente, o cumprimento de obrigações legais junto aos órgãos de controle externo. A sistematização e integração dos dados entre os diversos setores da Administração Pública permite a rastreabilidade, auditabilidade e segurança das informações, assegurando a conformidade com as exigências normativas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM-GO) e pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO), bem como pelos dispositivos legais pertinentes.

Dentre as normativas aplicáveis, destaca-se a necessidade de atendimento à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que impõe rigorosos controles contábeis, financeiros e



fiscais, exigindo registros sistematizados e acessíveis. Soma-se a isso o disposto na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que determina a publicidade ativa de dados públicos, e na Lei nº 14.129/2021 (Lei do Governo Digital), que estabelece diretrizes para a digitalização e interoperabilidade dos serviços públicos. Ademais, a disponibilização de Portal da Transparência e sistemas de controle eletrônico, como o E-SIC e a emissão de Nota Fiscal Eletrônica, são instrumentos essenciais para a promoção do controle social e a observância ao princípio da publicidade, previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal.

Portanto, a presente contratação se mostra necessária, oportuna e fundamentada na busca por maior eficiência na gestão pública municipal, no atendimento aos dispositivos legais vigentes e no aprimoramento dos mecanismos de controle interno, transparência e prestação de contas à sociedade.

3. Descrições e quantidades:

LOTE	SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES WEB COM ACESSO A QUAISQUER DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS COM INTERNET (CELULAR, TABLET, ETC) EM QUAISQUER LUGARES DO PAÍS, QUE ATENDAM LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS, BEM COMO AS CONVERSÕES DOS DADOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO, O TREINAMENTO DE TODOS OS FUNCIONÁRIOS NA UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS LOCADOS E O SUPORTE E MANUTENÇÃO DESTES SISTEMAS. OS SISTEMAS LOCADOS DEVEM ATENDER ÀS SEGUINTE ÁREAS: CONTABILIDADE PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, ARRECADAÇÃO, COMPRAS, LICITAÇÃO, TESOURARIA, CONTROLE DE VEÍCULOS (FROTAS), CONTROLE DE PROCESSOS (PROTOCOLO) COM CONSULTA VIA INTERNET, CEMITÉRIO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E E-SIC, NOTA FISCAL ELETRÔNICA, APLICATIVO DE GESTÃO, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E SERVIÇOS DESCRITOS NOS ANEXOS, PARA ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS NORMATIVAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS, EM ATENDIMENTO A ESTE ÓRGÃO.	SV	12,00

4. Observações gerais: Os quantitativos e descritivos foram apurados em levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Administração.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Damianópolis.



PREFEITURA MUNICIPAL
DAMIANÓPOLIS GO
AÇÃO RUMO À PROSPERIDADE. ADM. 2025/2028



4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Mariely Mariane Oliveira Rocha – Pregoeira.

4.4. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

() I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

() II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

(X) III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

() SIM. Descrever:

(x) NÃO

Damianópolis-GO, 30 de junho de 2025.

REINALDO PEREIRA DA ROCHA
Secretário Municipal de Administração

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.